



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2559** e Código Nacional da Matrícula 079384.2.0002559-94, o seguinte imóvel:

Um Lote de Terra, situado na Rua Ana Paturi, Bairro São José, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI, medindo a área de 168,0m² (cento e sessenta e oito metros quadrados) ou (oito metros) 08,00 de largura por 21,0 (vinte e um) metros de comprimento, limitando-se ao Norte e Sul com Francisco de Jesus de Brito, por 21,0m, ao Leste, com a Rua Ana Paturí, e Oeste, com José Antônio de Brito, por 08,0m, desmembrado da área de 1.568,60m², conforme memorial descritivo e respectivo ART nº 00019052682705520417, emito por Galvani Portela de Deus, em data de 10/03/2014, e visado por Etevani Aparecida de Sousa de Sousa Insp. do CREA em Picos-PI, - sendo Proprietário: o Sr. Francisco de Jesus de Brito, brasileiro, divorciado, agricultor, RG: 384.398-SSP/PI e CPF nº 039.758.828-32, residente na Rua Ana Paturi, bairro São José, Alagoinha do Piauí-PI (SEM ASSINATURA)

AV-01/2.559 – Certifico que aos 11/04/2014 me foi apresentado o Alvará de nº 013/2014, datada de 11/04/2014 assinado por João Deolindo de Carvalho, Secretario de Administração e Maria Odete de Sá Silva – Chefe da divisão de tributos do município de Alagoinha do Piauí-PI – acompanhado do ART nº 00019052682705266177, nos quais constam que no imóvel da presente matrícula foi construído UMA CASA RESIDENCIAL sob nº 105, de conformidade com o código tributário municipal, com área de 60,0m² (sessenta metros quadrados), contendo: uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro, e uma área de serviço – toda construída de blocos, piso cerâmica, paredes c/ reboco e pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira lei, coberta com telhas de bico, instalações elétrica, hidráulica e sanitária com funcionamento satisfatório. Dou fé – (O Oficial) – José de Araújo Chaves

R-02/2.559 – Certifico que nos Termos de um Contrato por Inst. Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Prog. Carta de Crédito Individual – Prog. Minha Casa, Minha Vida, consta que o imóvel da presente matrícula foi vendido para o Sr. ANTONIO OTAVIO DA SILVA, nascido aos 15/08/1966, vendedor praticista, portador da Identidade

CI/Rg. 1201639-SSP/PI e CPF 553.182.743-15, casado no regime de comunhão parcial de bens com Francisca Raimunda da Conceição Silva, nascida aos 12/03/1967, do lar, portadora da Identidade nº 1176115-SSP/PI e CPF 825.281.253-53, residentes em Serra Azul, deste município; sendo credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, Rep. Por Maria Aline Martins Granja Cavalcante, Rg. 2930522-SSP/PI, CPF 293.666.903-00 – Valor da compra/venda R\$ 50.000,00; desconto – R\$ 9.509,00; financiamento R\$ 40.491,00; Valor da garantia R\$ 50,000,00; Prazo 360 meses, valor da prestação R\$ 291,07 – vencimento do primeiro encargo mensal 15/08/2014. Dou fé – (O Oficial) – José de Araújo Chaves

AV-03/2559 – Protocolo Nº 6552, do Livro 01 de Protocolo, em 16/07/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos do expediente do Requerimento, datado de 08/07/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, e em virtude da liquidação da Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, referente ao contrato Nº 844440680046, PROCEDO AO CANCELAMENTO DO ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – registrada sob o nº R-02/2559, da presente matrícula, desta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Alagoinha do Piauí-PI, que pesava sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Alagoinha do Piauí-PI, 17 de julho de 2024. Registradora Oficial (a.) Silvia Lopes Martins. Emolumentos: R\$ 252,49; FERMOJUPI: R\$ 50,62; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 20,13; Total: R\$ 323,76. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA68517 - 74M1, AGA68518 - 1F2N**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV-04/2858 - Protocolo Nº 6553, do Livro 01 de Protocolo, em 16/07/2024 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando a não purgação da mora pelos devedores fiduciantes: **ANTONIO OTAVIO DA SILVA, CPF 553.182.743-15 e FRANCISCA RAIMUNDA DA C SILVA, CPF: 852.281.253-53**, residentes e domiciliados na SIT NAO INFORMADO, 51 - - SEM BAIRRO. MONSENHOR HIPOLITO - PI; instruído com a certidão de não purgação da mora e com a guia de recolhimento do ITBI, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, constituída de UMA CASA RESIDENCIAL sob nº 105, de conformidade com o código tributário municipal, com área de 60,0m2 (sessenta metros quadrados), contendo: uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro, e uma área de serviço – toda construída de blocos, piso cerâmica, paredes c/ reboco e pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira lei, coberta com telhas de bico, instalações elétrica, hidráulica e sanitária com funcionamento satisfatório. Edificada em UM LOTE DE TERRA,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

situado na Rua Ana Paturi, Bairro São José, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI, medindo a área de 168,0m² (cento e sessenta e oito metros quadrados) ou (oito metros) 08,00 de largura por 21,0 (vinte e um) metros de comprimento, limitando-se ao Norte e Sul com Francisco de Jesus de Brito, por 21,0m, ao Leste, com a Rua Ana Paturí, e Oeste, com José Antônio de Brito, por 08,0m, desmembrado da área de 1.568,60m², conforme memorial descritivo e respectivo ART nº 00019052682705520417, emito por Galvani Portela de Deus, em data de 10/03/2014, e visado por Etevani Aparecida de Sousa de Sousa Insp. do CREA em Picos-PI; ficando, portanto, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi recolhido o ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, **Guia nº 595**, no valor de R\$ 1.089,65, expedido na Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), recolhido em data de 04/07/2024, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Alagoinha do Piauí-PI, 17 de julho de 2024. Registradora Oficial, Silvia Lopes Martins. Emolumentos: R\$ 407,07; FERMOJUPI: R\$ 81,62; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 32,44; Total: R\$ 521,65. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA68519 - DNPQ**, **AGA68520 - 94VE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV-05/2559 – Protocolo Nº 6623, do Livro 01 de Protocolo, em 09/10/2024 – AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÃO - Procedo esta para Retificar de Ofício o número do **AV-04**, que foi digitado por equívoco foi AV-04/2858, no qual seria o CORRETO AV-04/2559. O referido é verdade e dou fé. A registradora Oficial Silvia Lopes Martins, Alagoinha do Piauí-PI, 09 de Outubro de 2024. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABD59610 - G6ZI**, **ABD59611 - 2OKL**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABD59612 - K3B8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Alagoinha do Piauí - PI, 09 de Outubro de 2024

SILVIA LOPES MARTINS

Tabeliã Oficial

Assina Digitalmente



Rua Sergio Fialho, Nº 259, Alagoinha do Piauí-Piauí
E-mail: cartorioalagoinha19@gmail.com
(86) 9 8117-6174



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MV2AV-QDA48-Q9J6D-LHW6M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Lopes Martins (CPF ***.731.913-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MV2AV-QDA48-Q9J6D-LHW6M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>